

Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

	APROVADO REJEITADO
INDICAÇÃO № 084/202	POR UNANIMIDADE A FAVOR CONTRA
in the second	Em, de abor de abou

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria competente, Proceda á abertura das Quadras Poliesportivas, Campos de Futebol e Academia de Pernambuco.

<u>JUSTIFICAÇÃO</u>

A Presente Indicação tem como objetivo abrir as quadras poliesportivas e campos de futebol, sem torcidas, cumprindo todas as normas e medidas de segurança, como manda o Ministério da Saúde e com apenas os atletas que iram participar do jogo. O Próprio Decreto Estadual de nº 50.470 do dia 26 de março de 2021 do Governo do Estado, determina a liberação de jogos de Futebol sem torcida, bem como, no seu artigo II inciso III alínea B, libera academias e demais estabelecimentos voltadas a prática de atividades Físicas. O Diretor Geral da OMS, recomenda práticas esportivas para auxiliar no combate ao Covid-19, e vários Municípios já liberaram os jogos, a exemplo da cidade de Exu e Gameleira e entrem outras. No caso de Campos e quadras fechadas o limite não poderá ultrapassar de 25 pessoas, com aferidor de temperaturas, álcool em gel máscara e distanciamento social.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeição, 14 de abril de 2021.

Mon OF

Jalbison Fernando de Jesus Freitas